



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Indicação n° 47/2024

Indico ao Chefe do Executivo para que este disponibiliza armários com divisórias para que os alunos da rede municipal de ensino possam guardar seus materiais escolares.

JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que os alunos carregam material escolar de casa para a escola e da escola para casa. Além de ser desgastante para os alunos pode ocasionar problemas de coluna.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

Fabio J. D. Monteiro

FABIO JUNIOR DAVID MONTEIRO

Vereador